



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 68.533.967/0001-72, com sede administrativa na Avenida Benjamin Constant, nº 322, Sala 06, Centro, na cidade de **VARGINHA/MG**, CEP: 37010-000. Telefone (35) 3690-4400 E-mail: licitacao@copysul.com.br neste ato representada por Nilson de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 456.938.546-04, RG nº M-10.466.007 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marajós, nº 370. Bairro: Rezende, Varginha/MG, CEP: 37062-220.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, "d" alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de papel sulfite, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 060/2022 em data de 10/08/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 060/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

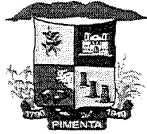
- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 28/09/2022.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
1	Papel Sulfite A4 / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.	Pct.	REPORT	R\$ 17,90	R\$ 3,36	R\$ 21,26

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

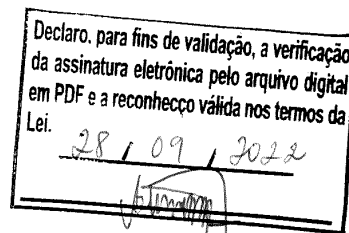
Pimenta/MG, 28 de setembro de 2022.

GEOVÂNIO GUALBERTO Assinado de forma digital por
MACEDO:44738617672 GEOVÂNIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.09.28 16:00:45 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

NILSON DE
SOUZA:
456938546
04

Assinado digitalmente por NILSON DE
SOUZA:45693854604
Dni: CNBR, CNICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
FEM BRANCO), OU=154543700180,
OU=videoconferencia, CN=NILSON
DE SOUZA:45693854604
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Varginha
Data: 2022.09.28 15:48:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72
DETENTORA

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata De Registro De Pregos 060/2022. **Objeto:** Aditamento Para Reequilíbrio Econômico de Papel Sulfite para atender a demanda das Secretarias do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. **Valor após o reequilíbrio:** R\$ 21,26 (vinte e um reais e vinte e seis centavos) no produto Papel Sulfite A4 / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.; **(item 01); Pregão Eletrônico:** 013/2022. **Processo Licitatório** nº 015/2022. **Pimenta-MG, 28 de setembro de 2022 - Mirian Cambraia da Silva - Pregoeira.**

Mirian Cambraia da Silva
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 29/09/22 Edição nº 170

